



PORTARIA Nº 016/2026 DE 07 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUES/SISPREV/MAUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.218/2012 de 21 de Dezembro de 2012, Art. 48, Parágrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES**, Diretor Presidente do SISPREV-MAUÉS, portador do RG nº 0412690-4 SSP/AM e CPF nº 078.502.202-34, a empreender viagem a cidade de Manaus, em conformidade com o Art.127 da Lei Municipal nº08, de 01 de Julho de 1998.

II – **AUTORIZA** o pagamento de 08 (oito) diárias no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) cada, totalizando R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais)., para custeio de hospedagem, alimentação e transporte em Manaus, para a serviços desta autarquia junto a Record Contabilidade e Assessoria Jurídica e Previdenciária, no período de 09/05 A 16/05/2026.

III – Fica estipulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Diretoria Administrativa Financeira, relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visita.

IV- O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o Inciso III desta Portaria, implicará em ser descontado do servidor, os valores recebidos a título de diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV/MAUÉS, 07 DE MAIO DE 2026

CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do SISPREV-Maués.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do Sisprev/Maués, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Maués e no Portal de Transparência.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro – SISPREV-Maués

Ciente em:/...../2026.

.....